



## IX FEIRA NACIONAL DA OLIVICULTURA – III EDIÇÃO LUSO-ESPANHOLA 4, 5 e 6 de Setembro de 2009

### Introdução

Em Setembro de 2007, na sessão de encerramento da VIII Edição da Feira Nacional da Olivicultura em Campo Maior, a Câmara Municipal e a Comissão Organizadora, que lidera, assumiram publicamente o compromisso de, em 2009, promover novamente o evento. O compromisso foi assumido e declarado com base nas opiniões e pareceres dos participantes na FNO, técnicos, diversos agentes económicos ligados ao sector, visitantes profissionais e outros. O Ministério da Agricultura e o Conselho Oleícola Internacional manifestaram o seu interesse e apoio.

Aqui estamos pois mais uma vez a dar-lhe conhecimento da realização da IX Edição da FNO em Campo Maior, que decorrerá nos dias 4, 5 e 6 de Setembro de 2009.

Temos conhecimento e consciência das dificuldades agravadas que o sector enfrenta a diferentes níveis. Por isso mesmo, porque é imprescindível não cruzar os braços, é que vimos convidar os senhores olivicultores e suas organizações, os senhores industriais e comerciantes, os senhores produtores de equipamentos, a virem expor, divulgar, mostrar os seus produtos. Dar a conhecer, discutir, analisar tudo o necessário para que a olivicultura e a oleicultura prossiga e encontre o melhor caminho.

Tal como em anos anteriores, será com prazer que vos receberemos em Campo Maior.

### Normas dos Expositores e Participantes

1 - O Parque de Exposições funcionará no Campo da Feira, em espaço montado para o efeito e, terá o seguinte horário:

Sexta-feira, dia 4 de Setembro	19.00 H às 24.00 H
Sábado, dia 5 de Setembro	10.00 H às 24.00 H
Domingo, dia 6 de Setembro	10.00 H às 22.30 H

2 - A Feira Nacional da Olivicultura reserva-se o direito de conceder prioridade a expositores cuja área de intervenção esteja relacionada com a temática, tendo em conta o número de stands disponíveis.

3 - Os stands de Interior e Exterior:

3.1 - São constituídos por módulos de 9 m<sup>2</sup> (3 x 3 m) ou múltiplos de 9 m<sup>2</sup>;

3.2 - São distribuídos pela Comissão Organizadora, implicando a sua aceitação por parte dos expositores;

3.3 - Deverão ser montados e decorados nas 48 horas que antecedem o certame, não sendo permitida a alteração da sua estrutura. Os responsáveis pela decoração e montagem devem estar devidamente identificados pelo Secretariado da Feira. A desmontagem deverá ocorrer no dia 7 de Setembro, até às 20.00 horas, não se responsabilizando a Organização pelo material a partir desse momento;

3.4 - A limpeza dos stands será da responsabilidade dos expositores;

3.5 - Quaisquer danos que possam ocorrer na estrutura, são da responsabilidade do expositor bem como a segurança dos produtos expostos, durante o período de funcionamento da Exposição;

3.6 - A prestação de serviços correspondente ao aluguer do módulo de 9 m<sup>2</sup> é de € 80,00 acrescido de IVA - incluindo ponto de luz (monofásico), espaço e lettring (máximo 30 letras), para ponto de luz trifásico acresce € 50,00 mais IVA.

3.7 - Com inclusão de frentes adicionais, o valor da inscrição acresce por mais 1, 2 ou 3 frentes, respectivamente 10%, 15% e 20%, ficando, no entanto, a sua aceitação sujeita à existência das mesmas;



## IX FEIRA NACIONAL DA OLIVICULTURA – III EDIÇÃO LUSO-ESPANHOLA

4, 5 e 6 de Setembro de 2009

3.8 - A instalação de stands próprios será analisada, após apresentação da justificação por parte do expositor, não podendo, caso seja permitido o seu uso, uma ocupação de estrado superior a 27 m<sup>2</sup>, a prestação de serviços correspondente é de € 8,00 mais IVA por m<sup>2</sup>;

3.9 - Stands de Exterior, para apoio à exposição de maquinaria, ficam sujeitos aos pontos anteriores.

3.9.1 - Na área ocupada pela maquinaria exposta, será cobrada uma taxa de € 0,60 m<sup>2</sup> mais IVA;

3.10 - Os expositores de outros países da União Europeia estão isentos de IVA ao abrigo da legislação em vigor para as operações intracomunitárias.

### 4 - Os expositores:

4.1 - Devem estar devidamente identificados;

4.2 - Não podem ceder o espaço ocupado pelo stand, que lhe foi designado;

4.3 - Deverão cumprir os horários que foram previamente estabelecidos para funcionamento da exposição;

4.4 - São responsáveis pelos produtos expostos e sua possível venda;

4.5 - Poderão solicitar à Organização uma auxiliar, para o pavilhão, mediante o pagamento de €125,00 mais IVA pelos três dias, correspondente à respectiva prestação de serviços.

### 5 - Inscrições:

5.1 - As fichas de inscrição (modelo anexo) deverão ser remetidas até dia 30 de Julho, por correio para:

Município de Campo Maior

Secretariado da IX Feira Nacional da Olivicultura –III Edição Luso-Espanhola

Praça da República - Apartado 55

7370-954 Campo Maior

Por Fax – 268 699 516

Por E-mail - [fno@cm-campo-maior.pt](mailto:fno@cm-campo-maior.pt)

5.2 - A acompanhar a inscrição deverá ser remetido o respectivo cheque à ordem do **Município de Campo Maior**. Todas as inscrições enviadas por Fax ou E-mail, deverão ser reconfirmadas por correio, acompanhadas do respectivo cheque;

5.3 - No caso de desistência, a mesma deverá ser fundamentada para análise da Comissão Organizadora, que eventualmente poderá proceder à restituição do valor do cheque. No entanto, qualquer desistência que ocorra a partir do dia 15 de Agosto, inclusive, não será analisada, revertendo a verba para o Município de Campo Maior.

### 6 - A Comissão Organizadora:

6.1 - Colocará à disposição dos expositores, para informação e encaminhamento, um Secretariado;

6.2 - Assegurará a vigilância dos stands e da maquinaria exposta no parque de exposições, fora das horas de abertura ao público;

6.3 - Compromete-se a divulgar o evento nos órgãos de comunicação social nacional (TV e Jornais).